



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

PORTARIA Nº 10/2022

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da gratificação concedida ao servidor do cargo comissionado da Câmara Municipal de Feira Nova.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feira Nova – PE:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Gratificação concedida ao servidor de cargo comissionado, abaixo relacionado, para a qual a mesma foi designada, cargos estes de livre nomeação e exoneração:

• **VALTER JOSE DA SILVA CAVALCANTE;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Feira Nova, 02 de abril de 2022.



JOSENILDO TAURINO DE PAULA

Presidente